

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.630, DE 11 DE JUNHO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 843, de 10 de junho de 2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
20 – Agricultura  
20.606 – Extensão Rural  
20.606.0078 – Mecanização Agrícola  
20.606.0078.1.016 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.000,00  
TOTAL R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
20 – Agricultura  
20.606 – Extensão Rural  
20.606.0084 – Desenvolvimento da Produção Animal  
20.606.0084.2.111 – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL  
3.3.90.32.00 – MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 13.000,00  
TOTAL R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 11 de Junho de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento